



DECRETO Nº 008/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 088, de 21 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos do IPAM - Instituto de Previdência Municipal, designados por este Decreto, conforme se encontra previsto no Art. 64 da Lei Complementar nº 077, de 20 de agosto de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 088, de 21 de julho de 2022, é composto por 03 (três) membros, obedecendo critérios estabelecidos pela legislação em vigor.

Parágrafo Único – A composição do Comitê de Investimentos, de que trata o *caput* deste artigo, é mencionada nominalmente, conforme consta a seguir:

- I. Deborah Kelly Santos de Andrade - mat. 5819
- II. Jailton de Oliveira Lima - mat. 3840
- III. Magnum Leandro de Assis - mat. 4281

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 087, de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 17 de janeiro de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional